



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO - JANEIRO/2023 -

A Controladoria Geral do Município é o Órgão da Administração Direta responsável pela avaliação da eficiência e eficácia das ações administrativas do Poder Executivo, cabendo-lhe exercer o controle e a fiscalização das Contas públicas, nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 90 da Constituição Estadual, parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa TCE nº 02/2013.

O Controle Interno é um conjunto de processos efetuados para captar possíveis riscos e fornecer garantias de que as entidades controladas executem sua missão com ética, de forma econômica e eficiente de acordo com os regimentos legais proporcionando maior transparência sobre as ações públicas o que gera uma série de benefícios para a sociedade fortalecendo a democracia e a confiança na máquina pública e nos gastos projetados.

- Do relatório mensal:

Tem como objetivo a realização desse documento, apresentar resultados de trabalhos realizados, inspecionados e devendo ser redigido com objetividade, imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pelo Controle Interno às Secretarias e/ou Setores.

O relatório final do Controle Interno apresenta resultado de auditoria realizada sobre a forma de identificar, verificar a regularidade das ações executadas dentro de cada departamento.

AÇÕES DE CONTROLE

Ainda no uso das atribuições analisamos os seguintes documentos/processos:

- Pregão Eletrônico nº 001/2023, processo nº 7569/2022. Objeto licitado: Fornecimento de alimentos hortifrúti. Proposta vencedora: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.902.822/0001-19.
- Chamada Pública nº 001/2023, processo nº 065/2023. Objeto licitado: Serviços de apoio administrativo. Propostas vencedoras: FRANCISCO FÁBIO SANTOS SILVA 08068199365, inscrita no CNPJ Nº 45.187.314/0001-83; MARLECI ARAUJO DE SOUSA 00132622386, inscrita no CNPJ Nº 32.416.678/0001-46; FRANCIMAURA AMARAL FONTENELE SOUSA 06692162327, inscrita no CNPJ Nº 32.374.389/0001-21; HUDSON KALEBE DE SOUSA CARVALHO 07386624379, inscrita no CNPJ Nº 40.839.165/0001-76; NAEL KRMENSON GOMES DE SOUSA 06123897314, inscrita no CNPJ Nº 28.376.995/0001-09; MARLI SANDRA DE SOUSA 78706483372, inscrita no CNPJ Nº 41.942.957/0001-34; FRANCISCA ANTONIA DE CARVALHO SAMPAIO, inscrita no CNPJ Nº 44.758.366/0001-08.
- Análise do balancete geral da prestação de contas do Poder Executivo Municipal e de seus fundos – mês de JANEIRO – exercício 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela devidamente observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias atendendo aos princípios basilares da administração pública.

PARECER

As ações realizadas dentro do serviço de Controle Interno neste relatório, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos administradores do Executivo Municipal, respeitando assim o disposto na Resolução TCE/ PI N° 07, de 10 de dezembro de 2020, Art. 13, Inciso I, Alínea "b".

São José do Divino-PI, 31 de janeiro de 2023.

Gisélia Amorim Santana
CPF: 780.234.323-20
Controladora do Município
Portaria nº 24/2020